



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o edital nº 23, de 30 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Resultado final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 23/2020, conforme tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO
Celso Roman Junior	Homologado
Marcelo Broch	Homologado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*